

Belo Horizonte/MG, 31 de outubro de 2018.

A

CODEVASF

Secretaria Regional de Licitações

1ª/SL – Montes Claros/MG

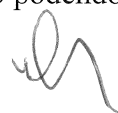
Ref. Edital Concorrência nº 029/2018

Construtora Marins Ltda, com endereço a Av. Portugal, 2525, Bairro Santa Amélia, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob nº 25.388.869/0001-86, empresa licitante ao certame em referência, vem tempestivamente requerer, conforme lhe faculta do art. 41, § 1º da Lei 8666/93, IMPUGNAÇÃO ao Edital Concorrência nº 029/2018, cujo objeto é execução das obras de implantação, pavimentação, drenagem e urbanização da Av. Benjamin Constant, entre as estacas 0 e 60, no município de Pirapora, estado de Minas Gerais, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, pelos motivos abaixo discriminado:

- 1- A Planilha de Preços orçada pela CODEVASF apresenta para o item 2.2.14 fornecimento de material betuminoso preços manifestamente inexequíveis para os itens 2.2.14.1 , 2.2.14.2 e 2.2.14.3, tendo em vista que seus custos são comprovadamente incompatíveis com a realidade do mercado para serem especificadas no ato convocatório da licitação
- 2- Não procede o esclarecimento da Secretaria Regional de Licitações/1ª SL – CODEVAF – Montes Claros datado de 29/10/2018, que a metodologia utilizada na estimativa de preços esteja baseada no Decreto nº 7983/2013 que estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União, que dispõe no Capítulo II, Art. 6º :

Em caso de inviabilidade da definição dos custos conforme o disposto nos arts. 3º, 4º e 5º, a estimativa de custo global poderá ser apurada por meio da utilização de dados contidos em tabela de referência formalmente aprovada por órgãos ou entidades da administração pública federal em publicações técnicas especializadas, em sistema específico instituído para o setor ou em pesquisa de mercado.

- 3- De acordo com o Art. 6º acima, é permitido que tais custos sejam apurados através de sistema específico em pesquisa de mercado.
- 4- Permite-nos esclarecer que a Douta Comissão usou esta prerrogativa para orçar através da empresa Tecnopav, cotação para o item 2.2.14.3 (Fornecimento de massa asfáltica, com data de 26/07/2018, usinada em Montes Claros – incluso mão de obra, materiais e CAP 50/70), com preço de validade de 7 dias estando já defasada conforme nova cotação . (Anexos 1 e 1A).
- 5- Tal prerrogativa está amparada pelo Capítulo II, artigo 6º, pois este custo não está contemplado tanto pelo SINAPI/SICRO, pois trata de exclusivo custo obtido através de pesquisa de mercado na cidade de Montes Claros onde está localizada a Usina da Tecnopav.
- 6- Ainda com relação aos itens 2.2.14.1 e 2.2.14.2 fornecimento de asfalto diluído CM30 e emulsão asfáltica RR1C, os preços lançados na planilha estão fora da realidade de mercado, não podendo ser



obtidos através dos códigos SINAPI 41901 e 41905, pois tratam exclusivamente de fornecimento destes materiais através da refinaria Gabriel Passos.

Tal defasagem está comprovada pela cotação STRATURA Asfalto (atual distribuidora da Petrobrás) demonstrando a inexequibilidade do preço apenso na planilha (Anexo 2).

A vista do exposto, reiteramos a revisão dos preços de fornecimento de massa asfáltica e materiais betuminosos, e no eventual não atendimento seja impugnado o edital face a inexequibilidade dos item acima descritos de efeito incalculável e acentuado impacto numa futura relação contratual pela sua relevância.

Atenciosamente.


CONSTRUTORA MARINS LTDA.
Helvécio Neves Marins
Diretor

TECNO~~P~~AV

PROPOSTA / CONTRATO DE SERVIÇO DE USINAGEM Nº. PPU- 020/18

Montes Claros, 26 de julho de 2018.

PPU- 020/18

**À
CODEVASF - PIRAPORA
At. Engº Francisco Machado.**

Pirapora - MG

Ref.: Prestação de serviço de usinagem de massa asfáltica

Prezados Senhores:

Em atendimento à solicitação de V.Sas., apresentamos proposta de prestação de serviço de usinagem.

01 – PREÇOS, CONDIÇÕES E PRAZOS:

Os preços e condições estão descritos em anexo na proposta/contrato de prestação de serviços.

De início – Conforme disponibilidade de massa asfáltica.

De validade da proposta – 7 (sete) dias a contar desta data.

02 – CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Caso esteja de acordo com os preços e condições propostos, favor devolver-nos cópia do contrato, com os dados de sua empresa preenchidos e com vosso aceite sobre carimbo, em todas as folhas, a qual terá validade de contrato, até a elaboração do mesmo.

Coloco-me desde já à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Eng. Vinicius Franco
Tecnopav Engenharia Ltda.
Fone: (19) 3756-2600
Cel: (19) 99257 5092
e-mail – vinicius@tecnopav.com.br
Site – www.tecnopav.com.br

Tecnopav Engenharia Ltda.
Rua dos Aimorés nº 2001, Sala 1003, Bairro Lourdes – Belo Horizonte – MG.
CEP-30.140-072– Fone: (31) 3789-8061



PROPOSTA / CONTRATO DE SERVIÇO DE USINAGEM Nº. PPU- 020/18

CONTRATADA: A TECNOPAV ENGENHARIA LTDA, CNPJ – 05.514.905/0001-01, com sede à Rua dos Aimorés, nº2001, sala 1003, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte – MG – CEP 30.140-072, neste ato representado por Marcelo de Castro Curi, brasileiro, casado, engenheiro civil, CREA/MG – 57.712/D e CPF-635.186.196-91.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – O objeto do presente contrato é prestação de serviço de usinagem de massa asfáltica, tipo CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), Faixa “C” do DNIT, incluindo combustível (Óleo BPF ou similar), para fornecimento em ruas e bairros de Pirapora MG

1.2 – Para a prestação de serviço da usinagem de CBUQ, a CONTRATANTE fornecerá CAP 50/70 ou 30/45 e agregados, a serem entregues semanalmente, ou mediante programação para a CONTRATADA nas proporções pré estabelecidas por tonelada de CBUQ usinada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 – O valor da **usinagem por tonelada** retirada pelo contratante é de R\$ 85,00 (Oitenta cinco reais), ou na densidade de 2,427 t/m³ à R\$ 206,30 (Duzentos e seis reais e trinta centavos) por **metros cúbico**.

Ou fornecimento de massa asfáltica CBUQ Faixa “C” por tonelada retirada pelo contratante a R\$ 290,00 (Duzentos e noventa reais) a **tonelada**, ou a densidade de 2,427 t/m³ a R\$ 703,83 (setecentos e tres reais e oitenta e tres centavos) **por metros cúbico**.

2.2 – O valor **global** deste contrato para 2.000 toneladas de CBUQ é de R\$ 580.000,00 (Quinhentos e oitenta mil reais) previsão de 4 meses de usinagem.



Tecnopav Engenharia Ltda.
Rua dos Aimorés nº 2001, Sala 1003, Bairro Lourdes – Belo Horizonte – MG.
CEP-30.140-072– Fone: (31) 3789-8061

PROPOSTA/CONTRATO DE SERVIÇO DE USINAGEM Nº. PPU- 027/18

Montes Claros, 29 de outubro de 2018.

PPU-027/18

**À
CONSTRUTORA MARINS LTDA
At. Helvécio Neves Marins**

Montes Claros - MG

Ref.: Prestação de serviço de usinagem de massa asfáltica

Prezados Senhores:

Em atendimento à solicitação de V.Sas., apresentamos proposta de prestação de serviço de usinagem.

01 – PREÇOS, CONDIÇÕES E PRAZOS:

Os preços e condições estão descritos em anexo na proposta/contrato de prestação de serviços.

De início – Conforme disponibilidade de massa asfáltica.

De validade da proposta – 7 (sete) dias a contar desta data.

02 – CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Caso esteja de acordo com os preços e condições propostos, favor devolver-nos cópia do contrato, com os dados de sua empresa preenchidos e com vosso aceite sobre carimbo, em todas as folhas, a qual terá validade de contrato, até a elaboração do mesmo.

Coloco-me desde já à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Eng. Vinicius Franco
Tecnopav Engenharia Ltda.
Fone: (19) 3756-2600
Cel: (19) 99257 5092
e-mail – vinicius@tecnopav.com.br
Site – www.tecnopav.com.br



Tecnopav Engenharia Ltda.
Rua dos Aimorés nº2001, Sala 1003, Bairro Lourdes – Belo Horizonte – MG.
CEP-30.140-072– Fone: (31) 3789-8061

PROPOSTA/CONTRATO DE SERVIÇO DE USINAGEM Nº. PPU- 027/18

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

CONTRATANTE: – CONSTRUTORA MARINS LTDA, CNPJ.: nº25.388.869/0001-86
Inscrição Estadual nº....., com sede na Av.Portugal nº2525
Bairro Santa Amélia, Belo Horizonte – MG – CEP 30.555-000 neste ato representada
por Engenheiro Helvécio Neves Marins, CPF,
CREA/.....
A

CONTRATADA: A TECNOPAV ENGENHARIA LTDA, CNPJ – 05.514.905/0001-01,
com sede à Rua dos Aimorés, nº2001, sala 1003, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte –
MG – CEP 30.140-072, neste ato representado por Marcelo de Castro Curi, brasileiro,
casado, engenheiro civil, CREA/MG – 57.712/D e CPF-635.186.196-91.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1–O objeto do presente contrato é prestação de serviço de usinagem de massa asfáltica, tipo CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), Faixa C do DNIT, incluindo combustível (Óleo BPF ou similar), para vias da CODEFASF Pirapora MG.

1.2 – Para a prestação de serviço da usinagem de CBUQ, a CONTRATANTE fornecerá 30/45, a serem entregues na usina de acordo com o consumo, ou mediante programação para a CONTRATADA nas proporções pré estabelecidas por tonelada de CBUQ usinada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 – O valor da usinagem exceto o CAP por tonelada retirada pelo contratante é de R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais), ou na densidade de 2,427 t/m³ à R\$ 334,93 (Trezentos e trinta e quatro reais e nove centavos) por metros cúbico.

O fornecimento de massa asfáltica CBUQ Faixa “C” inclusive o CAP, por tonelada retirada pelo contratante a R\$ 340,00 (Trezentos e quarenta reais) a tonelada, ou a densidade de 2,427 t/m³ a R\$ 825,18 (oitocentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos) por metros cúbico.

2.2 – O valor global deste contrato para 2.000 toneladas de CBUQ é de R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais) previsto para 4 meses de usinagem.

2.3 – Nos preços já estão inclusos os valores de quaisquer gastos e despesas com tributos, ônus previdenciários e trabalhistas, impostos diretos e indiretos, seguros e

Tecnopav Engenharia Ltda.
Rua dos Aimorés nº2001, Sala 1003, Bairro Lourdes – Belo Horizonte – MG.
CEP-30.140-072– Fone: (31) 3789-8061



PROPOSTA/CONTRATO DE SERVIÇO DE USINAGEM Nº. PPU- 027/18

outros encargos ou acessórios, exceto transporte e frete que fica por conta da contratante.

2.4 – Com o objetivo de marcar o equilíbrio econômico e financeiro inicial do presente instrumento, os valores estipulados no item 2.1 desta cláusula poderão ser revistos pelas partes, sempre que durante a execução do objeto deste CONTRATO sobrevier a ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos do ajustado nos moldes do item 1.1.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1 – Os preços propostos serão reajustados em novembro de 2019, tendo como base o mês de outubro de 2018 e adoção do IGP-M, publicado pela FGV.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO

4.1 – A CONTRATANTE deverá retirar o produto no local definido pelas partes, veículo apropriado da contratante, que atenda as exigências das leis de balança e de trânsito, e que possua lonas para cobertura da massa, sem nenhum custo adicional.

4.2 – A soma dos pedidos de fornecimento parcelado não poderá ultrapassar a quantidade contratada no prazo contratual, não podendo haver acréscimo ou supressão, no objeto do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO HORÁRIO DE TRABALHO:

Durante seis dias na semana, de segunda-feira a sábado, em turno diurno até oito horas diárias, das 6:00 às 14:20 horas, com uma parada **obrigatória** de uma hora para descanso e/ou almoço.

A programação dos serviços deverá ser feita de forma a atender as exigências da legislação trabalhista em vigor, limitando-se a execução eventual de no máximo 2 horas extras no dia, assim como o previsto nos artigos 67, 68, 69 e 70 da CLT, que regulam sobre o trabalho aos domingos e feriados.

Não serão permitidos trabalhos aos domingos.

Excepcionalmente, trabalhos aos domingos e feriados poderão ser executados, desde que acordados previamente com a Contratada, com ao menos 5 dias de antecedência, resguardando-se o previsto na CLT.

Tecnopav Engenharia Ltda.
Rua dos Aimorés nº2001, Sala 1003, Bairro Lourdes – Belo Horizonte – MG.
CEP-30.140-072– Fone: (31) 3789-8061



DMC.GMI-II 1059/2018

São Paulo, 29 de Outubro de 2018.

Construtora Marins Ltda

Tel/Fax: (31) 3499-1902

E-mail: compras@construtoramarins.com.br
STRATURA
 ASFALTOS

Att. Sr. Luiz Henrique.

Prezado Sr.

Para seu conhecimento e controle, vimos pela presente informar os preços de materiais asfálticos.

1.) Preços dos produtos, por tonelada granel, FOB, para a cidade de Montes Claros - MG.

PRODUTO	ICMS incluso	IPI incluso	Preço 60 dias
CAP 50/70 (*)	18%	0%	R\$ 2.902,00
CM-30 (*)	18%	0%	R\$ 4.520,00
EMULSÃO RR-1C (*)	18%	0%	R\$ 2.062,00

2.) Preços dos fretes FOB, por tonelada a granel, para a cidade de Montes Claros - MG

ORIGEM	ICMS incluso	DESTINO	30 dias
Betim - MG CARRETA (30 TON)	18%	Montes Claros - MG	R\$ 170,00
Betim - MG - TRUCK (15 TON)	18%	Montes Claros - MG	R\$ 200,00

OBS:.(*) Alíquota de IPI reduzida a 0 - Decreto 7.879/12, Art. 3º, Anexo III.

3.) Procedência dos produtos

Emulsão Asfáltica RR-1C: Fábrica Stratura Asfaltos em Betim-MG.

CAP 50/70 - CM-30: Refinaria REGAP-BETIM/MG.

4.) Reajustes

Estes preços estão sujeitos a reajustes sem aviso prévio, sempre que houver alterações de preços dos derivados de petróleo na fonte produtora.

5.) Observação

Em caso de dúvidas entrar em contato com:

Ricardo - Fone: (11) 3513-4282 - e-mail: ricardo.prestserv@stratura.com.brFabio - Fone: (31) 99795-7959 - e-mail: fabio.silva@stratura.com.br

Atenciosamente,

Stratura Asfaltos S/A
Central de Vendas
 FPS

